



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024**OBJETIVO:**

Promover o
reajuste dos
preços do
Contrato original
em 5,5%
conforme acordo
da Convenção
Coletiva de
Trabalho 2024/2025.

PROCESSO Nº 21003.000063/2024-91**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022****CONTRATO Nº 21/2022, celebrado em 01/09/2022****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **RICARDO CARVALHO BELIZARIO**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659-SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 30 de Abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 12 de abril de 2018, RESOLVE: autorizar o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ – LFDA/PA** e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice correspondente a 5,5%, acumulado até fevereiro de 2024, retroativos a 01 de janeiro de 2024 divulgado pela Convenção Coletiva Trabalho (33766071).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.261,11 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, o valor acumulado pra 2 (dois) meses de janeiro à afevereiro soma **R\$ 8.522,22 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$86.399,19 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)** para **R\$ 90.660,30 (noventa mil, seiscientos e sessenta reais e trinta centavos)**, ocasionando uma diferença total de **R\$ 4.261,11 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos)**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS ALVES FLEXA:12468428234
Dados: 2024.02.29 15:16:10 -03'00'

Belém, 26 de fevereiro de 2024.

EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220

Assinado de forma digital por
EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
Dados: 2024.02.29 15:16:24 -03'00'

RICARDO CARVALHO BELIZARIO

Coordenador do LFDA/PA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO BELIZARIO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 29/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33863782** e o código CRC **FF220AB9**.

Referência: Processo nº 21003.000063/2024-91

SEI nº 33863782